



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 038/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. e dá outras providências.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e

Considerando a instituição do Conselho Municipal de Assistência Social- C.M.A.S. pela Lei Municipal nº 218/97;

Considerando o encerramento do mandato dos membros do atual Conselho;

Considerando a indicação dos novos membros representantes do Poder Público Municipal;

Considerando a indicação dos novos membros representantes dos diversos segmentos da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, sem ônus para a Municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº 218/97, os novos membros, abaixo relacionados, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., que exercerão o mandato no biênio de 28/06/2018 a 28/06/2020:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ELIZABETE FRANCO MOURA

Suplente: MARTA MAIORANO ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ADRIANO SOTOCORNO DE FRANÇA

Suplente: BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: JOSÉ APARECIDO DO PRADO

Suplente: DOUGLAS DE FARIA CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ANTONIA DE FATIMA DA SILVA

Suplente: CLAUDIA REGINA BATISTELA BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: JOSÉ EDINEI DA SILVA

Suplente: ADAILTON FRANCINO MIRANDA

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MOVIMENTOS RELIGIOSOS

Titular: ENILSON BERNARDES RIBEIRO

Suplente: VANDA MARIA DE OLIVEIRA CHIQUINATO

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Titular: KELLY JAQUELINE DE JESUS BENTO

Suplente: ELISANGELA DOS SANTOS

MOVIMENTO DA MELHOR IDADE

Titular: VALDINEIA MURTA DA SILVA

Suplente: MARIA REGINA DE ASSIS RIBEIRO

ASSOCIAÇÃO DOS LÍDERES DE BAIRRO

Titular: JOSÉ APARECIDO DE LIMA

Suplente: GERMANO JOSÉ DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Titular: ANA MARIA BARBOSA FERRACIOLI

Suplente: IRENE DE MORAIS DA SILVA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 26 de julho de 2018.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 27 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 3 de 3

publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

WILLIAN GABELONI BATISTA

Secretário Municipal

de Administração e Finanças